

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

HUMANIZAÇÃO & TRABALHO

LEI No. 009/98 - Carnaubal-Ce., 24 de Novembro de 1.998

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º – Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal alienar bens móveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos obtidos com o resultado da alienação dos bens e sucatas, destinam-se exclusivamente para aquisição de veículos para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

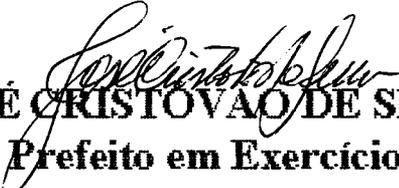
ART. 2º – A avaliação dos Bens móveis e sucatas de que trata o Artigo anterior, será feita por uma Comissão de 03 (três) membros a ser nomeada pelo Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerar-se-á alienado o bem ou sucata para o qual for ofertado proposta de preço de valor igual ou superior ao constante da avaliação, sendo vencedora a proposta de maior preço entre as apresentadas.

ART. 3º – As empresas ou pessoas físicas vencedoras das propostas de preços de que trata o Parágrafo Único do Art. 2º, terão prazo de 24 horas, a partir da homologação de resultados da alienação, para efetuarem o pagamento do (s) bem (s) ou sucata (s) junto a Tesouraria Municipal, sendo que em caso de pagamento em cheque, o bem só será liberado após a compensação do mesmo.

ART. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará aos 24 de Novembro de 1.998.


JOSE CRISTOVAO DE SENA
Prefeito em Exercício

- RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS:

ANEXO I

Lei No. 009/98, de 24/11/98

* MARCA – FORD PAMPA CAB. DUPLA

PLACA: UA-3407

CHASSI: 9BFZZZ552MB1

ESPÉCIE TIPO: CAMIONETA CAB. DUPLA CAR.

COMBUSTÍVEL: ALCOOL

ANO FAB: 1991

ANO MOD: 1991

COR: PRATA

* MARCA: GM CARAVAN

PLACA: HUA-0355

CHASSI: 9BGUN15ENNB107438

ESPÉCIE: PASSAGEIRO/AMBULÂNCIA

TIPO: AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

ANO FAB: 1992

ANO MOD: 1992

COR: BRANCA

* MARCA: GM – D-20 CUSTOM S

PLACA: HUA-9260

CHASSI: 9BG244NAPPC004332

ESPÉCIE: PASSAGEIRO

TIPO: CAMIONETA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO FAB: 1993

ANO MOD: 1993

COR: BRANCA

ANEXO II

Lei No. 009/98, de 24/11/98

*** MARCA: MERC. BENZ**

PLACA: UA-1096

ESPÉCIE: TIPO PASSAGEIRO/ÔNIBUS

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO FAB: 1973

ANO MOD: 1973

COR: BRANCA

*** MARCA: MERC. BENZ**

PLACA: HUQ-9913

CHASSI: 34505011630600

ESPÉCIE: TIPO PASSAGEIRO/ÔNIBUS

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO FAB: 1983

ANO MOD: 1984

COR: BRANCA

*** MARCA: FOR DEL REY L/BELINA**

PLACA: UA-2821

CHASSI: 9BFDXXLD2KBP10406

ESPÉCIE: PASSAGEIRO

TIPO: AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL: ALCOOL

ANO FAB: 1989

ANO MOD: 1989

COR: BRANCA